

MANUAL DE USO DA MARCA

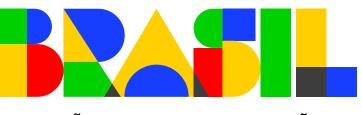
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

JULHO DE 2025



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Os projetos viabilizados pela
Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura devem
conter a sua marca, a marca do
Sistema Nacional de Cultura e a
assinatura do Ministério da
Cultura, acompanhada da
marca do Governo Federal,
conforme estipula este manual.









Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal

A marca poderá ser aplicada de duas formas nas peças de comunicação

- 1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.
- 2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, entre as marcas Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço), independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

Isolada do "Bloco Marcas"

Sempre que possível, usar a aplicação isolada do bloco de marcas.

Observações:

1. as marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

2. seguir as referências sobre 'caixa de proteção - área de não interferência'.

















Relacionada ao

"Bloco Marcas"

Observe que a marca "Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura" está ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido nesse caso, ao topo, no início do bloco.

para blocos verticais,

Apoio







Realização





MINISTÉRIO DA CULTURA











Patrocínio











ONDE POSICIONAR	
Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas	
Peças do projeto	Local Preferencial
Peças gráficas como livros,	Na parte interna da capa ou na página de
catálogos, cartilhas, livretos.	apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos	Junto ao expediente
Programas e programetes	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças
para rádio.	pré-gravadas.
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou
	não do bloco de marcas, como consta neste manual).

ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

Local Preferencial

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

a) em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espaço cultural/coletivo.

Isso se optar por utilizar a marca no bloco de marcas e não isolada. Lembrando que, sempre que possível, utilizar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura isolada do bloco de marcas.

b) em Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Regras de aplicação da marca







ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas).



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas.



ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL



VERSÃO MONOCROMÁTICA NEGATIVA EM BRANCO

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL



VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR

BLANC

DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL



POLÍTICA NACIONAL



POLÍTICA NACIONAL



VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

em RGB



em CMYK



CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x" Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como "x" for 4cm, a área marcada como "x/2" será de 2cm, nos quatro lados da marca.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO





LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.



redução preferencial



redução máxima permitida





redução preferencial



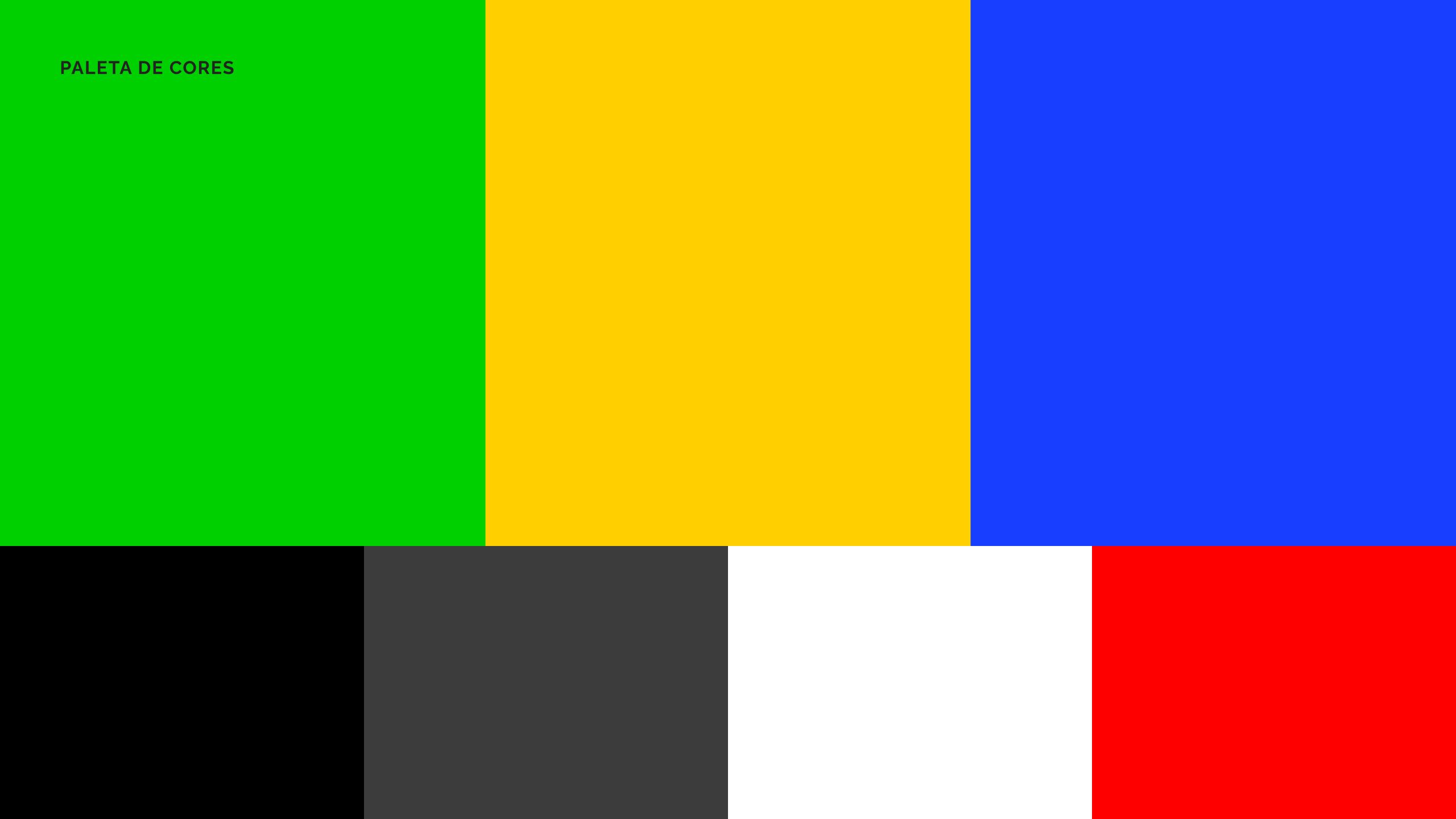
redução máxima permitida

3,2cm/91px

POLITICA NACIONAL

ALDIR

BLANC



USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO DISTORCER



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



